

RESOLUÇÃO 158

Confere Título de Cidadania Honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Araxá ao Sr. Orlando Souza Barbosa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 30 de abril de 1.991

JOSÉ ESTEVES PIRES JÚNIOR
Presidente

PAULO ROBERTO PIRES DA SILVEIRA
Secretário

